



PROCESSO Nº 011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal, do município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a locação de uma sala comercial para instalação da Secretaria de Assistência Social e CRAS, na Rua dos Crisântemos, 100, sala 01, na sede municipal, com área de 130, m² (cento e trinta metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, com possibilidade de instalação de internet e telefone.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando:

- Existência da necessidade de remanejar a instalação da Secretaria de Assistência Social e CRAS, uma vez que o antigo local que abrigava a mesma necessita de obras estruturais, reformas e ampliação de espaço, uma vez que trata-se de prédio antigo, em madeira, pequeno para tal finalidade e muito depreciado;

- A localização do imóvel em uma localização privilegiada e perfeitamente adequado para funcionamento da referida secretaria;

- A deficiência de imóveis com espaço físico necessário de propriedade do município;

- O valor a ser pago se encontra dentro dos praticados no mercado, conforme avaliação técnica;

2.1.1. Torna-se viável e necessária a contratação de locação do referido imóvel.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2003

Secretaria da Administração

33903600000000(28)

Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.



4. PREÇO

4.1. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO, pagará a LOCADORA, mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor para 24 (vinte e quatro) meses em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5. LOCADOR CONTRATADO:

5.1. **SEVERINO BEARZI**, Pessoa Física, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 100, na cidade de Barra do Rio Azul - RS, inscrito no CPF sob o nº 174.093.490-34 e RG nº 6005760589.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará inicialmente por dois anos, a contar de primeiro de março de 2021, conforme contrato a que se vincula o presente termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal,
Barra do Rio Azul – RS.